



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO FINAL
À AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº
02/2021 FIRMADA ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA
SPR BATERIAS COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO EIRELLI- EPP PARA O
FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE
BATERIAS DE NOBREAK DOS
SISTEMAS DE SOM E DE PROJEÇÃO DO
PLENÁRIO JUSCELINO KUBITSCHER.

Processo Digital 285/2020

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15/03/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Parque Ibirapuera, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, doravante denominada **ALESP**, e, de outro, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, com sede rua Rua Garça, 211, CEP 09550-470, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.303.289/0001-60, com Inscrição Estadual nº 636.369.844.113, Inscrição Municipal nº 106345, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.035.991, neste ato representada por sua Titular Elen Cristina Carvalho Monaco, portadora do RG nº 28.034.494-6 e do CPF nº 281.817.028-16, tendo em vista a Autorização de Compra nº 02/2021 firmada em 03 de fevereiro de 2021 (arquivo “**OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)**”, criado em 04/02/2021 nos autos do Processo Digital nº 285/2020), **DECIDEM** celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO FINAL**, conforme autorizado na Decisão da Egrégia

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mesa da ALESP de nº 537/2021 (arquivo “**Decisão de Mesa 537/2021**”, criado em 20/01/2022), publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/01/2022 (arquivo “**Publicação D.O.**”, criado em 21/01/2022), a partir da Memória de Cálculo (arquivo “**Cálculo de Multa**”, criado em 30/09/2021).

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **ALESP** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** parcela no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), subtraído o desconto relativo à multa pecuniária aplicada no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme autorizado no artigo 9º do Ato da Mesa nº 04/2000.

§1º - O pagamento correrá por conta do Elemento de Despesa - 33903050 - Peças de Reposição e Acessórios - e dar-se-á em 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente Termo de Ajuste e Quitação Final, correspondente ao valor dos bens efetivamente entregues e instalados, descontada a quantia a título de multa.

§2º - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da NotaFiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a efetivação do pagamento acima mencionado considerar-se-á pleno, geral e irrevogavelmente quitado o contrato por parte da **ALESP**, nada sendo devido à **CONTRATADA** em decorrência da execução do objeto de que trata a contratação em referência, a qualquer título, inclusive lucros cessantes, danos emergentes e quaisquer outros valores, nada mais podendo ser reclamado pela referida entidade, em tempo algum e a qualquer título, em juízo ou fora dele, ressalvada a hipótese de reversão da multa pecuniária, após o correspondente processamento, garantida a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Roberto Ferreira de Oliveira e Sr. Richard Ronald Fogaça. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração, bem como vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

ELEN CRISTINA CARVALHO Assinado de forma digital por ELEN
CRISTINA CARVALHO
MONACO:28181702816 MONACO:28181702816
Dados: 2022.03.28 17:46:46 -03'00'

**ELEN CRISTINA CARVALHO MONACO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

RICHARD RONALD FOGAÇA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ N°: 13.303.289/0001-60

CONTRATO DIGITAL N°: 285/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: -

OBJETO: Termo de quitação e ajuste final

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR DA MULTA: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 15 de março de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :30/03/2022 19:49:35